CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA - PRODAV 14/2017

ATA DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Conforme confirmado pelo setor de registro de agentes econômicos da ANCINE, no processo de registro das empresas, estas *não foram direcionadas pelo sistema a preencher um documento essencial para sua classificação como agente econômico brasileiro independente*, nos termos da Instrução Normativa nº 91.

Pelo motivo exposto, a ANCINE revê seus atos, retificando o resultado das empresas inabilitadas por esse motivo.

Não se incluem na presente ata as empresas que foram habilitadas após análise de recursos apresentados, conforme ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À ETAPA DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Na retificação, a seguinte proposta foi considerada HABILITADA:

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO
24708	CHEROBIN & CHEROBIN LTDA - ME	Exclusion Zone Remaster

Fica estabelecido também que a classificação das empresas conforme item 2.1.1 da chamada pública será obrigatória para a fase de Decisão de Investimento, a ser verificada um dia antes da defesa oral do projeto, sob risco de sua proposta ser arquivada. Para obter essa classificação, a empresa deve entrar em contato com o setor responsável, pelo e-mail registro.empresa@ancine.gov.br, e solicitar orientações.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2017.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE